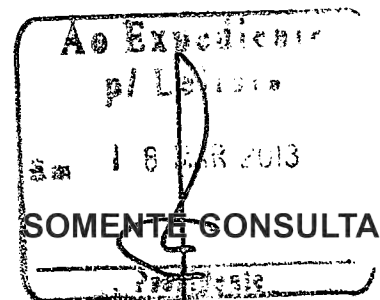




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 256 /2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que na medida do possível, seja providenciada junto aos órgãos competentes, a possibilidade da ampliação do transporte escolar municipal no trecho que compreende Alto de Ibicuí até a Praia Pequena no 1º Distrito de Mangaratiba - RJ

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária, tendo em vista que os alunos que moram nessas localidades, muitas vezes deixam de comparecer a Escola por falta do transporte escolar municipal.

Sala das Sessões, 18 de 03 2013.

SOMENTE CONSULTA

José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

